

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 15h11min, na Sala Um da Casa da Educação Visconde de Mauá foi realizada a reunião ordinária do mês.

Saudando a todos, o vice-presidente, Ms. Professor Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior, abriu o encontro obedecendo ao item **1** do **Expediente**, alínea **a. Chamada dos presentes e verificação do quórum**, estando presentes na abertura da Sessão, os conselheiros Claudia Carneiro Farias, Renato Freixela de Oliveira, Mônica Vieira Freitas, Rosilene Ribeiro, Márcia Cristina Lopes, Deise de Cássia Silva de Almeida Pinto, Márcia Rodrigues Ferreira Alves, Maria de Fátima B. de Mendonça, Rosimar Silveira Pinto, Francisco Afonso Eccard, Ricardo B. P. Tâmmela, Naara P. da S. Castro, Wesley Furtado Diniz e Noelma S. da Costa.

Os conselheiros Thiago G. Damaceno e Gilda Beatriz justificaram suas ausências.

O conselheiro Leonardo Paiva Campos também justificou ausência e aventou a possibilidade de se desligar do Conselho, dada a dificuldade em conciliar compromissos.

Apresentaram-se também as cidadãs Teresa Freitas e Rafaela Elisário; entre outros estudantes que não assinaram o livro de presenças.

Jorgina de Souza Francisco, Cláudio José Gomide, Maria de Fátima L. de Castro, Renata M. Varrichio e Angela Maria A. de Alcântara chegaram após iniciada a reunião.

Em conformidade com o protocolo, o Vice-Presidente Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior leu o Edital de Convocação e a pauta e assim passou à alínea **b. Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de julho**; a qual foi de forma unânime aprovada já que nenhum conselheiro manifestou necessidade de retificação.

O vice-presidente solicitou que a Secretária Executiva fizesse a leitura da alínea **c. Comunicados**:

- 1- Necessidade de Revisão do Regimento Interno – possível constituição de uma comissão de trabalho conforme o preceituado pelo mesmo no Art. 4º: I – elaborar e alterar o seu Regimento Interno bem como seu Regulamento;
- 2- Formação de grupo de estudo a cerca do Plano Nacional de Educação;
- 3- Continuidade do Fórum Permanente de Educação Infantil;
- 4- Solução para a representação (vacância) dos pais no Conselho com leitura do Regulamento em seu Art.10: No caso de vacância da função de conselheiro do COMED, adotar-se-ão os seguintes critérios para a escolha do novo membro que irá cumprir o prazo restante do mandato: I – na hipótese de o conselheiro ter sido definido na forma do art. 5º, o COMED encaminhará a eleição para a escolha do novo representante, salvo se faltar menos de 180 (cento e oitenta) dias para a realização da Conferência Municipal de Educação; II – nos demais casos, caberá à entidade ou órgão correspondente indicar novo conselheiro; III – a vaga de Conselheiro ficará em aberto: a) Até que seja realizada nova Conferência; b) Até que seja feita nova eleição;
- 5- Possibilidade de agendamento de uma Reunião Extraordinária com a Promotora de Justiça, Dra. Bianca;
- 6- Agradecimentos à ex vice-presidente, professora Ednéa Valle de Mello pelas doações para a Biblioteca do Conselho, convite àqueles que tiverem bibliografia a cerca do assunto e quiserem doar, estaremos à disposição para catalogá-los. Leitura dos títulos: 1- OLIVEIRA, Cleiton e outros - Conselhos Municipais de Educação – Um estudo na região metropolitana de Campinas. CAMPINAS, SP: Editora Alínea, 2006. 2- RIBEIRO, Wanderley - Municipalização: os Conselhos Municipais de Educação. RIO DE JANEIRO, RJ: DP&A,



2004. 3- VALLE, Bertha de Borja Reis do e VASCONCELOS, Maria Celi Chaves - Conselhos Municipais de Educação: organização e atribuições nos sistemas de ensino do estado do Rio de Janeiro. RIO DE JANEIRO, RJ: Quartet/FAPERJ, 2012. 4- SOUZA, Donald Bello de – Mapa dos Conselhos Municipais de Educação no Brasil: criação, implantação e funcionamento institucional e sociopolítico. SÃO PAULO, SP: Edições Loyola, 2013. 5- Encadernação da Lei nº 6709 de 15/12/09 e Plano Municipal de Educação.

- 7- Em relação ao afastamento temporário da Presidente, o entendimento é consubstanciado conforme os artigos: *6º - Os conselheiros referidos nos incisos I, II, III, X, XI e XII, do art. 5º do Decreto nº 285/10, bem como seus suplentes, serão indicados pelas respectivas instituições e entidades. Parágrafo Único – No impedimento, afastamento ou ausência de membro titular e de seu respectivo suplente, pelo que se refere o caput deste artigo, os mesmos serão substituídos por representantes nomeados pelas instituições e 9º - O suplente substituirá o membro titular do Conselho em seu impedimento, afastamento ou ausência. §1º - Caracteriza impedimento o não comparecimento do conselheiro titular quando convocado para outra atividade por autoridade do Legislativo, Executivo ou Judiciário;* não havendo portanto necessidade de eleição para presidência.
- 8- Preparação da Conferência Municipal de Educação 2015 e discussão sobre o estabelecimento de data – mês (final de abril seria a data originária, porém a última aconteceu em 22/06, quando resultou na posse dos atuais membros que não devem ter seus mandatos reduzidos; possibilidade de realização da Conferência em abril e um lapso de tempo para a posse efetiva).

O conselheiro Ricardo Tâmmela questionou o horário do Conselho e as atribuições das Câmaras, assim, Jelcy declarou que à época, a presidente Maria Celi, considerando a dificuldade na disposição de mais de um dia de trabalho a serviço do Conselho e tendo ouvido a plenária, estabeleceu que os encontros regulares das Câmaras se dessem sempre nos dias da Reunião Ordinária, uma hora antes, isto é, às 14h.

Aproveitou ainda a chegada da conselheira Angela e recordou que seria ela a coordenadora da Câmara de Políticas Públicas, sendo responsável por oferecer ao Pleno propostas de discussão; perguntou se havia algum trabalho já realizado para apresentar e informou que a Câmara de Educação Básica estaria se reunindo até em outros horários e dias para realizar suas atribuições, inclusive entregando à Mesa Diretora a materialidade do trabalho que gerou inclusive a publicação de diversos pareceres de autorização de funcionamento de unidades escolares de Educação Infantil.

A conselheira Angela colocou que não chegou atrasada não, mas que o Conselho nunca respeita o horário de início e informou que no momento não tem material para apresentar, mas o produzirá e entregará na próxima reunião, podendo o assunto ser incluído na pauta.

Jelcy pediu que Débora lesse o item **2. Ordem do dia:**

- a) Resposta da Secretaria de Educação sobre os ofícios COMED nº 009 e nº 018/2014;**
- b) Esclarecimentos do CAE sobre a situação do CEI Castelo São Manoel;**
- c) Discussão sobre os procedimentos de substituição dos representantes dos pais/responsáveis na composição do Conselho;**
- d) Debate sobre o Plano Nacional de Educação e revisão do Plano Municipal de Educação, conforme solicitação da UNCME-RJ.**

Alterando a ordem da pauta, passou-se à alínea **b) Esclarecimentos do CAE sobre a situação do CEI Castelo São Manoel**, a qual o vice-presidente pediu que Débora lesse o Ofício de resposta do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Assim feito, entendeu que o saneamento primário da questão foi realizado pelo próprio CAE e o acompanhamento estaria sendo feito pela Secretaria de Educação.



Entretanto, a conselheira Rosimar não estando plenamente convicta, solicitou que o COMED fizesse nova visita à instituição, uma vez que no Diário Oficial do município consta que o Conselho deu parecer favorável à renovação do convênio, porém a conselheira não se recordaria de tal fato.

O vice-presidente, diante dos questionamentos, colocou a questão em votação e assim foi constituída uma Comissão para fazer a referida visita, a qual foi composta pelos conselheiros: Rosimar, Deise de Cássia, Angela, Wesley, Marcia Lopes e Rosilene Ribeiro.

O conselheiro Ricardo sugeriu que o agendamento do dia e horário ficasse acordado após a reunião plenária.

Jelcy pediu que a Comissão então preparasse relatório da visita para apresentá-lo ao pleno na próxima reunião, constituindo um ponto da pauta, por fim, retornou à Ordem do dia, alínea **a) Resposta da Secretária de Educação sobre os ofícios COMED nº 009 e nº 018/2014.**

A Secretária de Educação, professora Mônica Vieira Freitas, leu o Ofício produzido pelo Setor de Gestão de Pessoas e informou que a carência de professores no Liceu e demais unidades escolares estaria superada e as providências adotadas foram essencialmente a convocação de concursados. Até o momento, ingressaram na rede municipal exatamente mil, cento e um funcionários (1.101) na Educação; destes, cento e cinquenta e cinco (155) na última convocação e, aproveitou para esclarecer que a partir de dois mil e treze, não houve mais qualquer estabelecimento de contratos para suprir as carências encontradas – política essa adotada pelo último governo que gerou a deficiência do quadro em setecentos e trinta e cinco funcionários (735), entre professores de anos finais do Ensino Fundamental e pessoal de apoio. Além disso, há cerca de cento e sessenta (160) funcionários em licença médica. Fechar essa transitória e excessiva carência demanda constante acomodação, o que dificulta atender às rogativas do SEPE, especialmente no que tange a redução de 1/3 da carga horária e o concurso de remoção.

Jelcy informou que acompanha de perto e com base no Diário Oficial, o movimento que vem acontecendo na rede municipal.

Mônica disse que Jelcy conhece bem as dificuldades da rede e principalmente no que se refere à lotação de profissionais nos distritos. Reforçou que o vice-presidente acompanhou a implantação do projeto de criação e ampliação da Escola Monsenhor João de Deus ao longo dos anos e que hoje, a escola é composta por mais de mil alunos, onde a carência de funcionários ainda é maior devido à distância.

Continuando, Mônica relatou que a escola foi inspecionada e a diretora arrazoou os fatos através de Ofício que ela mesma resumiu na plenária e esclareceu. Diante às denúncias de terceirização de contratos realizados pela E. M. Monsenhor João de Deus, o feito se deu única e exclusivamente buscando o melhor interesse dos alunos, e que os contratos ora realizados não foram para suprimento de funcionários do quadro de pessoal do concurso da Educação, mas profissionais diferenciados que pudessem colaborar com o bom andamento de uma escola de grande porte, como recreadores para realizarem atividades pedagógicas durante o recreio.

Finalizando sua explicação, a conselheira Mônica assegurou que o Documento de Porte das unidades de ensino do município de Petrópolis, está sendo preparado com a parceria do SEPE e condensará os atributos das mesmas, orientando a organização destas e o gerenciamento de pessoal adequado. Quanto à legalização desses contratos já realizados, respondeu que foram assumidos com verbas do PGDREM, e desta forma, necessitam a

comprovação por três orçamentos da prestação de serviços, baseados na Lei 8666, aos quais ela mesma analisará e enviará nos próximos dias à Procuradoria Geral do município.

A conselheira Rosimar categorizou que o PCCS não previu a contratação de firmas; e que mudar os nomes das funções é de fato mascarar as contratações, burlando o que é permitido de forma fraudulenta. Registrou que exige cópia dos ofícios e contratos.

Jelcy considerou que o melhor juízo, é que todos os conselheiros ficassem atentos e interessados no assunto, ponderando se o mais importante deva ser a arguição da legalidade ou a garantia do funcionamento da escola com o bem estar dos alunos.

Rosimar qualificou que a questão deva ser remetida ao Ministério Público uma vez que a declaração da diretora, proferida pela Secretária Mônica, já prova que a contratação foi irregular.

A conselheira Jorgina analisou que se não houve por parte do Executivo a responsabilidade pela delegação de contratos, não haveria motivo para provocar a questão ao MP.

Mais uma vez, solicitando a réplica, a conselheira Mônica frisou que não houve a contratação de cozinheiros, mas auxiliares de cozinha. A atividade fim foi realizada por funcionário estatutário e em relação aos inspetores de disciplina, o contrato se deu para pessoas que tivessem condições de colaborar com a execução de atividades pedagógicas dirigidas e não simplesmente vigiar os alunos.

A conselheira Rosimar apreciou que se sentiria pouco a vontade para realizar seus questionamentos, especialmente diante da conduta dos membros do Executivo, buscando desculpas e indiretas para justificar os fatos.

Presidindo a Sessão, Jelcy asseverou que tamanha a controvérsia, a melhor solução seria pedir maiores e melhores esclarecimentos sobre o assunto e questionou o plenário se enquanto colegiado, o COMED teria a atribuição de arguir essa legalidade.

Mônica disse que apurou os fatos solicitados e de imediato fará o encaminhamento à Procuradoria.

Então, Rosimar colocou que o COMED também deveria paralelamente solicitar a apuração da legalidade dos contratos.

Jelcy tendo em vista a economia processual solicitou que Débora encaminhasse tal ofício à Procuradoria.

O conselheiro Ricardo declarou que não entendia o porquê esticar tanto o assunto, bastando simplesmente o pedido de esclarecimentos da Procuradoria, resguardando a independência do Conselho perante a Secretaria de Educação.

Reestabelecendo o expediente, alínea **c) Discussão sobre os procedimentos de substituição dos representantes dos pais/responsáveis na composição do Conselho**, o conselheiro Wesley perguntou se o vice-presidente esqueceu a demanda solicitada por ele.

Jelcy afirmou que sim e pediu que Débora lesse novamente os artigos do Regulamento sobre as substituições, uma vez que a conselheira Angela também não estaria esclarecida do teor da questão porque teria chegado atrasada e não teria acompanhado a leitura inicial.

Débora explicou que seria fundamental fazer a revisão do Regulamento, pois este se apresentaria omisso em relação a várias situações e que primeiramente determinar quando aconteceria a próxima Conferência, poderia

estabelecer inclusive a necessidade ou não de movimentar novo processo eleitoral da representação dos pais para superar a vacância.

Ricardo então reforçou o questionamento se a vigência da Conferência passada seria até abril ou junho e entendeu que os assuntos não poderiam ser misturados. Assim também pensou como o conselheiro Wesley que não seria passível a interpretação do Regulamento.

Jelcy considerou que a solução precisaria ser dada nesse momento para não haver redução de mandato e compreender o momento nos cento e oitenta (180) dias.

A conselheira Angela reafirmou que não chegou atrasada e que não estaria gostando do tom do vice-presidente em relação às cobranças feitas a ela, principalmente porque a reunião sempre começaria atrasada por esperar os membros do governo e já havia declarado que traria a apresentação na próxima reunião.

O conselheiro Wesley colocou que a interpretação dada ao artigo lido seria exclusivamente da Secretária Executiva, então Débora explicou que no ano passado, após as deliberações do Conselho, a presidente solicitou que fizesse uma estatística das ausências e apresentasse na reunião de fevereiro.

Assim feito e apresentado o relatório, a presidente pediu e assinou ofícios endereçados ao Poder Executivo e CMDCA, aos quais até o presente momento não responderam ou indicaram novos conselheiros, portanto a perda do mandato era certa, mas a substituição, facultada à representação indicar. Em relação aos pais, o responsável por acompanhar a votação entre os pais no dia da Conferência, por algum motivo não fez a anotação dos votos recebidos, assim, qualquer chamada poderia ser leviana, restando a solução para ser decidida pela Plenária, que não se debruçou no assunto desde o ano passado e mais intensamente nos últimos meses.

Jelcy então concluiu que o importante seria solucionar o problema e contar com a Secretaria de Educação e com o trabalho dos conselheiros para estruturar a nova eleição e efetivar o resultado; ainda afirmou que seria um problema matemático, uma vez que haveria nas listas, os nomes, porém a falha seria a pessoa ter esquecido de registrar a quantidade de votos, impossibilitando a habilitação dos candidatos subsequentes.

Rosimar sugeriu que a eleição fosse restrita aos participantes daquela ocasião.

Em razão da farta argumentação entre os conselheiros, Ricardo afirmou que estaria desagradável o **ping poing** entre os membros, e sugeriu a inscrição dos assuntos para que fosse respeitada a ordem e o decoro.

Assim deu-se a votação. Por maioria foi decidido que todos os pais/responsáveis por estudantes da Educação Básica do município seriam convocados pela Comissão formada por Maria de Fátima de Castro, Rosimar, Wesley, Renata e Jelcy.

O conselheiro Ricardo afirmou que não entende que o Regulamento seja omissivo e declarou que se o titular completou o número de ausências previstas, independente da suplência, há a vacância.

Em relação à conselheira Maria Isabel, representante dos estudantes da Educação Básica, suas faltas estão sendo contabilizadas, mas Wesley comparece então efetivamente a vaga foi preenchida pelo suplente, discorreu Jelcy.

De qualquer forma, quem vota é Wesley considerou a cidadã Teresa Freitas.

A conselheira Rosimar noticiou que é preciso que toda a Comissão e demais conselheiros estivessem empenhados em sensibilizar e convidar os pais para comparecerem ao dia da eleição e que estes fossem esclarecidos de suas atribuições no Conselho.

Ricardo sugeriu que a divulgação fosse feita por chamada pública e a conselheira Rosimar aperfeiçoou a sugestão com artigos nos jornais da cidade.

A conselheira Mônica concordou que Wesley estivesse participando de tal Comissão, baseada no seu compromisso em movimentar a criação e efetivação dos Grêmios Escolares nas escolas municipais.

Jelcy complementou as propostas sugerindo que a cidadã Teresa, assídua observadora externa do Conselho, também participasse e esclareceu que até a próxima reunião, o trabalho deveria estar concluído. Aludiu a possibilidade da realização num sábado, domingo ou à noite para facilitar a participação da sociedade.

Rosimar solicitou que Jorgina fosse responsável por publicar no jornal e na televisão a divulgação da eleição; opinou que o evento pudesse ser no Theatro Pedro II, no Centro de Cultura, Colégio Dom Pedro, FASE ou UCP até a última semana antes da reunião ordinária do dia nove de setembro.

A conselheira Maria de Fátima de Castro perguntou se todos concordavam com o dia três de setembro.

Ricardo aconselhou que a Comissão se reunisse após a reunião para definir as atribuições e a organização do evento.

Avigorando a justificativa da presidente para seu afastamento temporário, Jelcy leu o comunicado da Universidade Católica de Petrópolis, o qual substituiu o conselheiro Antônio Flávio por Regina Máximo.

Em sequência, ao se debruçar sobre o último item da Ordem do Dia, item **d) Debate sobre o Plano Nacional de Educação e revisão do Plano Municipal de Educação, conforme solicitação da UNCME-RJ**, a conselheira Rosilene afirmou que é necessário o ajuste ao Plano já existente, que foi elaborado entre 2007 e 2008 e só publicado em 2009. Disse ainda que o COMED da época colaborou muito na construção do mesmo, e que a Secretária Mônica já aceitou a proposta de orientação da UNDIME quanto à renovação.

A conselheira Mônica respondeu que a UNDIME orientará a consecução de revisão do plano e que a cidade sediará o evento comemorativo de trinta (30) anos da instituição em setembro, reforçando que em reunião foram pactuados compromissos e metas entre os municípios, onde também se realizou a adesão a esta assessoria.

Jelcy concluiu que a discussão do Plano Municipal de Educação no Conselho seria atribuição da Câmara de Políticas Públicas fomentar (Câmara de Políticas Sociais integradas à Educação).

Rosilene explicou que o evento será de grande porte, com a presença do professor João Boulevard.

A conselheira Maria de Fátima de Mendonça manifestou interesse em participar, desde que não coincidissem com a CONAE.

Rosimar propôs que o Conselho instaurasse na sua estrutura a possibilidade de Audiências Públicas, continuamente e neste momento, especialmente para discussão popular de cada eixo.

Mônica concordou, porém acreditou ser prudente aguardar mais um pouco, pelo menos até a próxima reunião, para estabelecer essas audiências. Apreciou que até lá possa subsidiar o Conselho com as informações prestadas pela UNDIME quanto ao plano de trabalho discutido pelos demais Conselhos de Educação dos outros

municípios, mas já ressaltou que os maiores focos são Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Integral e Formação Continuada.

Jelcy acautelou que a proposta fosse melhor discutida na reunião do mês de setembro.

Finalizando os assuntos do edital e da pauta da convocação, os conselheiros passaram aos seus informes, assim, a conselheira Rosimar divulgou que no COMCIDADE, foi produzida uma série de documentos alicerçados na ideia das “cidades sustentáveis”, onde foram apresentados dez eixos de competência da Educação. Sugeriu que os conselheiros se informem a cerca do assunto para a pauta na próxima reunião poderem discutir. Também informou que esses documentos estariam disponíveis na *home page* da prefeitura.

7

Maria de Fátima de Mendonça pediu que Débora lembrasse aos conselheiros.

O conselheiro Wesley questionou se a professora Maria Celi deu resposta sobre seu afastamento.

Como durante a reunião por duas vezes o assunto foi alçado não restando dúvida, o presidente deu a palavra à conselheira Angela que comunicou a todos que a cidade foi escolhida para sediar a “Primeira Caravana da Educação em Direitos Humanos”, e que o fórum das associações de moradores estaria se movimentando com a OAB, Sindicatos, Conselhos e etc., sendo ela Angela, escolhida como representante; aproveitou também para ler os objetivos e origem da citada caravana.

Mônica se prontificou a ajudar com a infraestrutura necessária para a Caravana e pediu que a Subsecretária Maria de Fátima de Castro providenciasse o agendamento.

Noticiou que nos dias 23 a 26 de setembro acontecerá no Hotel Quitandinha o Congresso da Educação Integral a partir das 9h, onde haverá palestras sobre o assunto, demonstrações dos trabalhos realizados nas escolas, os avanços no município com a adesão ao programa, apresentação de oficinas e fomento aos Seminários; tudo isso com a participação de diretores, orientadores, coordenadores do programa, monitores e alunos.

Lembrou ainda que atualmente são nove mil e seiscentos (9.600) alunos atingidos e noventa e três (93) escolas participantes, e com o advento do lançamento dos “Conselhos Comunitários do Mais Educação”, o programa poderá ser ampliado e melhorado, subsidiado pela participação popular, que discutirá e alimentará inclusive a reforma do Plano Municipal de Educação. Desde já convidou os conselheiros para divulgarem o evento e estarem presentes para legitimarem a proposta do governo municipal. Reforçou que a nomenclatura utilizada estaria sendo revista.

A conselheira Angela declarou que na semana anterior o assunto Educação Integral teria sido discutido no Rio de Janeiro.

Rosimar convidou também a todos para participarem no dia 23 de agosto de 9h às 17h, na Sede do Sindicato dos Metalúrgicos, de um Seminário promovido pelo SEPE para discussão do assunto “Saúde do trabalhador”.

O conselheiro Ricardo explanou que a FASE vem realizando trabalho com a temática dos Direitos Humanos (homofobia, violência sexual e contra crianças, etc.) e as implicações na esfera acadêmica. O trabalho conta com a parceria do Centro de Referência dos Direitos Humanos, o qual será ainda mais ampliado com o oferecimento de um Curso de Extensão em Direitos Humanos a todos os interessados nas diferentes abordagens e dimensões do



argumento. A proposta não é a construção de um TCC, mas um projeto de intervenção com a culminância na execução. Afirmou que a Faculdade poderá receber com prazer a Caravana.

Angela colocou ainda que entregou o projeto de trabalho da Caravana para a Secretaria de Educação a fim de impedir o aliciamento dentro e nos portões das escolas.

A conselheira Jorgina convidou a todos a comparecerem ao Seminário contra a violência à mulher a ser realizado neste mesmo dia às 19h no Palácio de Cristal e na próxima 5ª feira às 9h no Theatro Municipal Dom Pedro, onde estarão presentes professores, educadores e demais interessados para o lançamento da Campanha de detecção de abuso sexual contra as crianças e adolescentes e a invasão dos problemas nas escolas, com a consequente responsabilidade destas na resolução dos conflitos ao longo da vida futura destes alunos. Reforçou que todo o dia 18, o assunto será mobilizado, sendo necessário que todos literalmente vistam a camisa da Campanha contra o abuso e a violência sexual.

Mônica considerou que a Campanha será iniciada pela sensibilização de todos os envolvidos com a Educação Infantil e depois ampliará para os demais segmentos.

A conselheira Maria de Fátima de Mendonça sugeriu também o cuidado com o Ensino Fundamental, acabando com o silêncio que se vislumbra diante desses casos.

Angela apoiou a última fala e confessou estar preocupada com as inúmeras publicações via **facebook** de crianças e adolescentes posando em **selfies** nuas, inclusive dentro de banheiros e salas de aula das Escolas Municipais.

A conselheira Mônica também colocou sua preocupação com o excesso de exposição e a crescente desvalorização da figura feminina.

Rosimar sugeriu a inclusão do assunto em vindoura pauta do Conselho, além da construção de uma deliberação do COMED com recomendações às instituições de ensino e a própria comunidade local – pais, sobre os direitos de imagem.

Jelcy relatou que após alguns meses de intenso trabalho, o Conselho preparou com a ajuda da Secretaria de Educação, o cadastro das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino e que a remessa ao Chefe da Casa dos Conselhos para publicação no site da prefeitura estaria sendo realizada já neste momento, caso o senhor Fernando tivesse comparecido. Então o acesso às informações estaria franqueado a qualquer cidadão, conselheiro ou não.

A conselheira Rosimar demonstrou que há um forte indicativo que precisa ser estudado pelo Conselho, que seriam as excessivas licenças médicas dos profissionais da Educação.

O vice-presidente colocou que a situação vem sendo acompanhada de perto e silenciosamente pela Mesa Diretora.

Tendo em vista a existência de muitos trabalhos já consagrados nesta seara, considerando a experiência profissional ao longo dos anos e as pesquisas mais recentes, a conselheira Rosilene acreditou que realmente a saúde (física e psíquica) do trabalhador deve ser observada mais de perto em Petrópolis.

É interessante inclusive pensar a questão numa perspectiva preventiva, para evitar ou minimizar o quantitativo imenso de atestados que prejudicam o bom andamento das unidades escolares, tanto do ponto de

vista gestor, quanto do pedagógico. Considerou ainda a possibilidade de alguma parceria também com a FASE, uma vez que é também uma instituição muito ligada à Saúde.

Rosimar pediu que fosse feito levantamento das situações para a criação de modelos de prevenção.

Jelcy observou que muitas vezes o profissional trabalha nas redes públicas (Estado e Município) e privada, mas só entra em licença médica no setor público, constituindo-se verdadeira fraude e exemplificou a proposta de Cristóvão Buarque, em Audiência Pública, a “regulamentação da droga, e não o uso da droga”, de tal modo, as excessivas licenças sinalizariam aspectos de interessante observação, mas que dificilmente convergirão no Conselho.

A conselheira Rosimar lembrou o movimento do plebiscito para a federalização e às 16h55min, o vice-presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e a efetiva participação de todos, a qual, eu Débora Battisti de Abreu, registrei e assino.

Petrópolis, 12 de agosto de 2014.

Secretária Executiva do COMED

Deise de Cássia S. de A. Pinto
Secretária Geral

Jelcy Rodrigues C. Júnior
Vice-Presidente

Maria Celi C. Vasconcelos
Presidente

